



Ata nº 1

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 28 de fevereiro de 2023, constituído pelo Dr. Rui Alberto Faria Viana, Chefe de Divisão de Biblioteca, que preside; pela Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos e pela Dra. Zita Cristina Martins Manso, Técnica Superior (biblioteca e documentação) na qualidade de membros efetivos do Júri constituído no âmbito do procedimento para recrutamento, **em regime de mobilidade, na modalidade a operar na categoria, entre órgãos ou serviços, de 02 trabalhadores (m/f) integrados na carreira e categoria de Assistente Técnico – perfil de Biblioteca e Documentação**, nos termos em conformidade com o aviso publicado na página eletrónica do Município de Viana do Castelo, nº 17/2023, de 27 de junho de 2023 e na Bolsa de Emprego Público, com a oferta nº OE202306/1220, publicitado online a 30 de junho de 2023. ----

Teve a reunião em vista apreciar a candidatura apresentada ao referido procedimento concursal e proceder à verificação dos requisitos gerais e especiais de admissão, exigidos no aviso de abertura, tendo-se verificado que concorreu um único candidato, Bruno Miguel de Medeiros Amorim Leite Domingues. -----

De seguida, o Júri deliberou por unanimidade: -----

PRIMEIRO: Excluir o candidato Bruno Miguel de Medeiros Amorim Leite Domingues, por não cumprir com o requisito de admissão constante da alínea b) do nº 6 do aviso de abertura, designadamente não comprovar documentalmente que é detentor da habilitação exigível para a função de Assistente Técnico (Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação, alternativamente: - 11º ano de escolaridade e curso técnico de adjunto de biblioteca e documentação (curso ministrado pela BAD); 11º ano de escolaridade e curso técnico profissional de biblioteca e documentação (curso ministrado pela BAD); 12º ano de escolaridade – curso profissional de técnico de biblioteca e documentação, de nível III + CAP adequado. -----

SEGUNDO: O Júri deliberou por unanimidade conceder, ao abrigo do artigo 121º do código de procedimento administrativo, o prazo de 10 dias úteis de audiência ao candidato excluído, para pronúncia, se assim o entender e por escrito, acerca das deliberações constantes da ata nº 1, de 24 de agosto de 2023. -----

TERCEIRO: Foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em na plataforma eletrónica do município www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/recrutamento-de-pessoal e notificar o candidato das deliberações do Júri constantes da presente ata, por correio eletrónico. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

E por mais nada haver a acrescentar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vais ser assinada pelos membros efetivos do Júri.

Three handwritten signatures are present on the document. The first signature is at the top, followed by a circular stamp containing the number '15'. The third signature is at the bottom. The signatures are written on a background of horizontal lines.